



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VMGF-JDBN7-MF4KE-7R9FB>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
28.542

ficha
-1-

16 FEV 2016

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0028512 49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

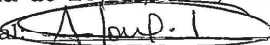
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

Antonio Ison da Silva Mota
Oficial Titular

CADASTRO: 51535/00, setor 6298, da Municipalidade de Valinhos.

LOTE nº **"09"** (NOVE), localizado na **QUADRA "A"**, do loteamento de natureza mista (parcialmente aberto e parcialmente fechado), para fins comerciais e residenciais, denominado **"RESIDENCIAL ECOVILLA BOA VISTA"**, Bairro Espírito Santo, área urbana isolada desta cidade e Comarca de Valinhos, o qual possui as seguintes medidas, confrontações e área: pela frente por 17,15m em curva, mais 7,81m com a Rua "3"; à direita (de quem do lote olha para a Rua "3") por 34,95m com o lote 8; no fundo por 18,30m em curva com o Sistema de Lazer "1"; e à esquerda por 24,77m, mais 11,47m, mais 8,89m, mais 5,41m com o lote 1, encerrando a área de 728,27m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 55, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo).

PROPRIETÁRIA: **VILA HÍPICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Rodovia dos Agricultores, s/nº, Km. 2, bairro Castro Prado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.374.989/0001-05. (Títulos Aquisitivos: R.5/150 e R.16/340, ambos datados de 11 de janeiro de 2007. Vide matrícula nº 3.429, datada de 22 de junho de 2007. Loteamento: R.8/3.429, datado de 14 de setembro de 2015. Vide Prenotação nº 45.980, datada de 20/07/2015, todos deste cartório). Valinhos, 16 de fevereiro de 2016. (NAR). O Oficial  (Antonio Ison da Silva Mota).

Av.1/28.542: Sobre o imóvel objeto desta matrícula incidem **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** impostas pela loteadora, constantes do "contrato-padrão" e da Ata de Constituição da "Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial Ecovilla Boa Vista", arquivados junto ao processo do loteamento de natureza mista (parcialmente aberto e parcialmente fechado) para fins comerciais e residenciais denominado "RESIDENCIAL ECOVILLA BOA VISTA", as quais se encontram devidamente especificadas e descritas no referido "contrato-padrão", essencialmente referentes às benfeitorias a serem realizadas e ao uso dos lotes de terreno, que obrigam futuros e eventuais adquirentes, destacando-se, dentre elas: é vedado o desmembramento de lotes, quer por ato "intervivos" ou "causa-mortis", mesmo que a legislação o permita, salvo nos casos de lotes que tenham sido unificados anteriormente e pretendam retornar às suas divisas originais ou para a divisão equitativa de lotes de tamanhos diferentes, observada a metragem mínima estabelecida para as unidades imobiliárias pela legislação vigente, com todas as demais restrições, condições e obrigações constantes dos documentos já mencionados, prenotados em 20/07/2015, sob nº 45.980, deste cartório,

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0028542-49

matricula
28.542

ficha
-1-

verso

na conformidade da Av.10/3.429, datada de 14 de setembro de 2015, deste cartório. Valinhos, 16 de fevereiro de 2016. (NAR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.2/28.542: Na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 22 de setembro de 2014, livro 482 e fls. 093, apresentada por certidão datada de 06 de janeiro de 2015, e respectivas escrituras públicas de retificação lavradas nas mesmas notas, datadas de 28 de maio de 2015, livro 499 e fls. 139, apresentada por certidão datada de 03 de junho de 2015, e de 29 de julho de 2015, livro 502 e fls. 059 (Vide prenotação sob nº 46.403, datada de 19/08/2015), faço constar que, a sociedade VILA HÍPICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, na qualidade de loteadora e proprietária, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única **HIPOTECA**, em favor da **MUNICIPALIDADE DE VALINHOS**, com endereço à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto Municipal nº 8.721, de 07 de agosto de 2014 (Decreto Municipal nº 8.722, de 07 de agosto de 2014), revogado pelo Decreto Municipal nº 8.887, de 24 de fevereiro de 2015 (Vide Decretos Municipais nºs. 8.930, de 29 de abril de 2015 e 8.938, de 13 de maio de 2015), para garantir a implantação de equipamentos públicos e a execução de obras de infra-estrutura no citado loteamento, pelo valor total de R\$15.598.786,94, os quais deverão ser instalados ou executados no prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme artigo 4º dos referidos Decretos Municipais nºs. 8.721, de 07 de agosto de 2014 e 8.887, de 24 de fevereiro de 2015, sendo que, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em garantia para pavimentação asfáltica com a infraestrutura necessária, com sinalização horizontal e vertical, com atendimento às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050/2004, devendo a via marginal ter a pavimentação adequada para tráfego pesado, conforme exigência da S.T.T, pelo valor de R \$214.482,80, na conformidade do R.11/3.429, datado de 14 de setembro de 2015, deste cartório. Valinhos, 16 de fevereiro de 2016. (NAR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação nº 81.398, de 02/07/2021.

Av.3: De acordo com a Av.79 da matrícula 3.429, deste cartório, faço constar que, fica **CANCELADA A HIPOTECA** noticiada na Av.2 desta matrícula, objeto do R.11 da mencionada matrícula 3.429, **mas tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula**, à vista de autorização expressa da credora, MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, constante do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária Seguido de Substituição, datado de 17 de julho de 2018, acompanhado de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 01 de julho de 2021. Valinhos, 15 de julho de 2020. (AFB). O Oficial:

CONTINUA NA FICHA Nº 2



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0028542-49
Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0028542-49
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula
28.542

ficha
2

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.3687

MAIS HOSKEN MELO
Oficial substituto

Hosken Mello (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital
1236873E1000000014058621R.

Prenotação nº 83.936, de 14/10/2021

R.4: A proprietária, VILA HÍPICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de março de 2020 (Livro nº 1.605, páginas 165/197), TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EIRELI**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, Sala 532, Vila Madalena, CNPJ. 21.582.117/0001-09, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 356.008.111.65, atribuído em 23/08/2019, pelo valor de R \$204.000,00. Valinhos, 28 de outubro de 2021. (BAPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 123687321000000015746521C

Prenotação nº 83.936, de 14/10/2021

R.5: A proprietária, REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EIRELI, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de março de 2020 (Livro nº 1605, Folhas 165/197), TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ANDRÉ GUSTAVO DE CAMPOS**, brasileiro, empresário, RG. 27.383.315-7, CPF. 256.647.568-70, e seu cônjuge **MARY ELLEN BINNS DE CAMPOS**, brasileira, empresária, RG. 29.011.956-X SSP/SP, CPF. 834.574.026-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Paulínia - SP, à Avenida José Pucinelli, nº 10, lote 26, quadra 16, Bairro Cascata, pelo preço de R \$535.990,00. Valinhos, 28 de outubro de 2021. (BAPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 1236873210000000157467218

Prenotação nº 83.936, de 14/10/2021

R.6: De acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de março de 2020 (Livro nº 1605, Folhas 165/197), os proprietários, **ANDRÉ GUSTAVO DE CAMPOS**, e seu cônjuge **MARY ELLEN BINNS DE CAMPOS**, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto da presente matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a **REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 21.582.117/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com NIRE 35600811165, com data de constituição de 23 de agosto de 2019, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 214, Sala 532, Vila Madalena, para garantia do pagamento de uma dívida de R\$446.730,45, a ser paga através de 175 (cento e setenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$5.240,19 cada uma, já acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 20 de março de 2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; o saldo do preço, correspondente ao "Valor a pagar" previsto na aludida escritura pública, monetariamente atualizado conforme o índice previsto no instrumento particular celebrado entre as partes, ao qual foram incluídos juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema da Tabela Price, sobre as parcelas do saldo devedor, serão acrescidos correção monetária, pela avaliação positiva do IPCA, divulgado pelo IBGE, com todas as demais condições constantes da mencionada escritura pública. Valinhos,

CONTINUA NO VERSO

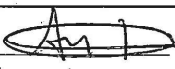


Valide aqui
este documento

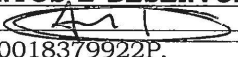
Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0028542-49

matricula
28.542

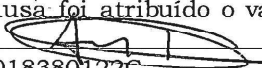
ficha
2
verso

28 de outubro de 2021. (BAPA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000157468216

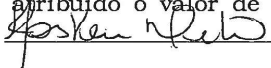
Prenotação nº 87.698, de 04/04/2022.

Av.7: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 04 de abril de 2022, e nos termos do Instrumento Particular de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli em Sociedade Limitada Unipessoal, passado na cidade de Campinas - SP, datado de 27 de abril de 2021, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 176.967/21-7 em 05 de maio de 2021, faço constar que, a atual denominação social da credora é **REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA**. Valinhos, 25 de abril de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000018379922P.

Prenotação nº 87.698, de 04/04/2022.

Av.8: Nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 04 de abril de 2022, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente aos 21 de março de 2022, assinada digitalmente por Luciana Novello João, Escrivã Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, na conformidade do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 16/12/2021, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 1051951-33.2021.8.26.0114), figurando, como exequente, TIAGO HUSEMANN ALBAMONTE AMARAL, CPF. 172.028.738-42; e como executado, REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ. 21.582.117/0001-09. À causa foi atribuído o valor de R \$102.000,00. Valinhos, 25 de abril de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000018380122C.

Prenotação nº 88.276, de 03/05/2022.

Av.9: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 03 de maio de 2022, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente aos 19 de outubro de 2021, assinada digitalmente por Vanessa Miranda Tavares de Lima, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, na conformidade do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, foi admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº 1042364-84.2021.8.26.0114), figurando, como exequente, MARCELO MONTEIRO PIRES BARBOSA; e como executado, REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EIRELI. À causa foi atribuído o valor de R\$100.000,00. Valinhos, 17 maio de 2022. (VAO). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873310000000186761225

Prenotação nº 88.440, de 11/05/2022.

Av.10: Nos termos da escritura pública de cessão de direitos de créditos decorrentes de alienação fiduciária lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 05 de maio de 2022 (Livro 1752, Páginas 191 a 193), acompanhada de ata retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 30 de maio de 2022 (livro nº 1756, página 191), extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001665707 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II,

CONTINUA NA FICHA Nº 3



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 12368731000000019150422C
Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 12368731000000019150422C
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

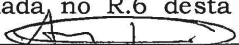
matrícula

28.542

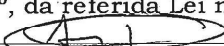
ficha

3

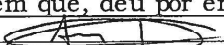
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), a credora, REALITZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA, pelo presente registro, **CEDE E TRANSFERE** os direitos, bem como as obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, a favor de **ACIONA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ. 45.273.333/0001-22, com sede na Avenida Elias Maluf, nº 2830, Bairro Wanel Ville, Cr-13, na cidade de Sorocaba/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35238583154, atribuído em 14/02/2022, pelo valor de R\$200.000,00, ficando a cessionária subrogada em todos os direitos e obrigações da alienação fiduciária constituída, permanecendo em vigor todos os termos da escritura mencionada, no R.6 desta matrícula. Valinhos, 03 de junho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000019150422C.

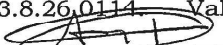
Prenotação nº 90.618, de 15/08/2022

Av.11: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 08 de novembro de 2022, acompanhado de demais documentos, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, em favor da credora, **ACIONA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora dos contratos objetos do R.6 e da Av.10 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciários, tendo sido efetuadas as diligências requeridas, cujos devedores foram devidamente notificados em 12/09/2022, com emissão eletrônica da respectiva certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora assinada digitalmente em 13/10/2022 (Pedido nº 90795) por esta serventia, tendo decorrido o prazo previsto no artigo 26, §7º, da referida Lei nº 9.514/97. Valinhos, 22 de novembro de 2022. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000021834122Q.

Prenotação nº 93.097, de 22/12/2022.

Av.12: Nos termos do requerimento passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 22 de dezembro de 2022, acompanhados do auto negativo do 1º e 2º leilão, passados na cidade de São Paulo - SP, datados de 15 de dezembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022 respectivamente, e Termo de Quitação passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 16 de dezembro de 2022, e demais documentos, faço constar que, foram realizados em 15 de dezembro de 2022, às 16:00hs, e em 16 de dezembro de 2022, às 16:00hs, os primeiro e segundo leilões presenciais na cidade de São Paulo - SP, à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, referentes ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei nº 9.514/97, cujo os autos foram assinados digitalmente por Dora Plat, Leiloeira Oficial - inscrita na Junta Comercial do estado de São Paulo - JUCESP sob nº 744, devidamente autorizado pela credora fiduciária, ACIONA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, no qual constou que nos referidos leilões não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, deu por encerrado o pregão. Valinhos, 03 de janeiro de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000022464623A.

Prenotação nº 122.396, de 17/09/2026.

Av.13: Fica **CANCELADA** a Av.8 desta matrícula, à vista do r. Mando datado de 31/08/2026, proferida pela Exma. Sra. Dra. Eliane Cassia da Cruz, MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, expedida nos autos do processo nº 1003629-11.2023.8.26.0114. Valinhos, 21 de outubro de 2026. (LFSC). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VMGF-JDBN7-MF4KE-7R9FB>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0028542-49

matricula

28.542

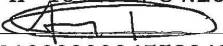
ficha

3

verso

123687331000000045582326Z.

Prenotação nº 122.396, de 17/09/2026.

Av.14: Fica **CANCELADA** a Av.9 desta matricula, à vista de r. Decisão com força de Ofício, datada de 11/09/2026, proferida pela Exma. Sra. Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, expedida nos autos do processo nº 1042364-84.2021.8.26.0114. Valinhos, 21 de outubro de 2026. (LFSC). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000045582426X.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VMGF-JDBN7-MF4KE-7R9FB>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VMGF-JDBN7-MF4KE-7R9FB>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais reipersecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 21 de outubro de 2026.**

ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA - OFICIAL

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município:	R\$	2,41
Ao Min. Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	78,01

Certidão de ato praticado protocolo nº: 122396

Controle:



465899

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C3000000045582526B



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6VMGF-JDBN7-MF4KE-7R9FB>

Em Branco

Em Branco

Em Branco